

INDICAÇÃO Nº 27, 02 de Março de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 83 do Regimento Interno, vem indicar ao Poder Executivo Municipal a **contratação de empresa especializada para o mapeamento, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio nos prédios e espaços públicos municipais.**


Justificativa:

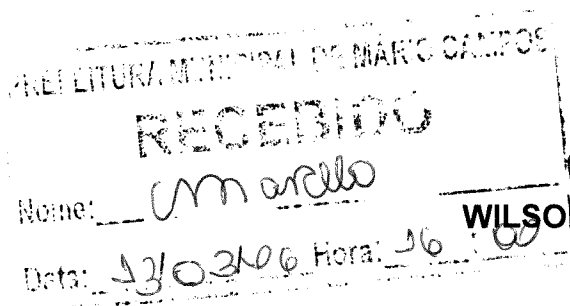
A medida se faz necessária para garantir a segurança de servidores, usuários e do patrimônio público, bem como o cumprimento das normas de prevenção e combate a incêndios. O mapeamento adequado permitirá identificar a quantidade, os tipos e a correta distribuição dos extintores, assegurando que todos os espaços estejam devidamente equipados e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Além disso, a contratação de empresa especializada possibilita a manutenção periódica e a recarga dos equipamentos, prevenindo falhas, vencimentos e irregularidades que possam comprometer a segurança em situações de emergência. Trata-se de uma ação preventiva, essencial para reduzir riscos e preservar vidas.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação, considerando sua relevância para a segurança coletiva e a correta gestão dos espaços públicos.

Gabinete do Vereador,

APROVADO em 10 discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 10/03/26

Presidente da Câmara




WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR

Vereador 2º Secretário